PLE 79/2025

PROJETO DE LEI N° 79/2025.

Cria a Quadra 93-B, Lote 01, no perímetro urbano do Município de Ivaiporã/PR e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica criada a Quadra 93-B, Lote 01, no perímetro urbano do município de Ivaiporã/PR, com área de **24.989,50m²**, com os seguintes limites e confrontações: Partindo do marco situado no limite com o Lote **CENTRO DE SAÚDE "DR CARLOS HENRIQUE HAWTHORNE"**; deste, segue confrontando com a **Rua Andirá** com distância de **224,89m** e rumo **NW 16°44'49" SE** até o próximo marco; deste, confrontando com **Avenida Souza Naves**, segue em curva com os seguintes desenvolvimentos e raios: **55,88m** e raio de **105,23 m**, até o próximo marco, **45,58m** e raio de **142,16m**, até o próximo marco, **45,74m** e raio de **127,18m**, até o próximo marco, **49,70m** e raio de **115,31m**, até o próximo marco; deste, confrontando novamente com **Avenida Souza Naves**, segue por uma linha seca com distância de **100,28m** e rumo **SE 16°35'19" NW** até o próximo marco; deste confrontando com o **Lote CENTRO DE SAÚDE "DR. CARLOS HENRIQUE HAWTHORNE"** seguindo com distância de **127,18 m** e rumo de **SW 73°58'08" NE** chega-se ao marco de partida, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (25/09/2025).

LUIZ CARLOS GIL:37501445915

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2025.09.25 14:03:22 -03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a esta Casa de Leis, para a devida apreciação e aprovação o incluso **Projeto de Lei n° 79/2025**, que cria a Quadra 93-B, Lote 01, no perímetro urbano do Município de Ivaiporã/PR e dá outras providências, para o qual solicitamos apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA.**

A presente proposição tem por finalidade a regularização da área onde se encontra instalado o Colégio Estadual Bento Mossurunga, instituição de ensino pertencente ao Estado do Paraná e de grande relevância para a comunidade local.

Conforme consta na documentação anexa, a área total foi objeto de levantamentos técnicos e memorial descritivo, os quais atestam a necessidade de se atribuir denominação própria ao lote e à quadra, de modo a permitir o seu devido registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Tal providência é indispensável para que seja possível a abertura da matrícula específica do imóvel, garantindo segurança jurídica, a correta individualização do terreno e a regularização definitiva da posse e uso.

Cumpre destacar que a ausência de denominação e matrícula individualizada impossibilita a realização de atos posteriores de gestão patrimonial, como eventuais desmembramentos ou averbações, que se fazem necessários não apenas para o Colégio Estadual Bento Mossurunga, mas também para áreas vinculadas a órgãos públicos estaduais, como a SEAB (Secretaria da Agricultura e Abastecimento) e o IAT (Instituto Água e Terra).

Assim, a aprovação desta Lei atende não apenas a uma exigência legal de regularização cartorial, mas também garante maior segurança e transparência quanto à destinação da área pública, assegurando à comunidade escolar e à população de Ivaiporã a continuidade do funcionamento adequado do Colégio, patrimônio educacional de relevância histórica e social.

Diante da importância da matéria, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

LUIZ CARLOS GIL:37501445915

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2025.09.25 14:03:36 -03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

3

REQUERIMENTO

Ao: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ.

Rua Rio Grande do Norte, 1000

Cidade de Ivaiporã-PR.

Ilmo Sr. PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob Nº **76.416.940/0001-28**, com Sede à Avenida Cândido de Abreu S/N, **PALÁCIO IGUAÇU**, Bairro Centro Cívico, cidade de CURITIBA – PR, CEP 80530-000, venho mui respeitosamente perante V.Sa., **REQUERER** o que segue abaixo:

a- Que Elabore uma lei no sentido de **CRIAR** a quadra sob nº **93-B** e lote de Terra nº **01,** nela existente, em consonância com a proposta ora apresentada no projeto técnico de RETIFICAÇÃO anexo, uma vez que apenas o município está imbuído desta atribuição.

b- Que assine o projeto técnico anexo, pertinentes a RETIFICAÇÃO, já que o município está imbuído desta atribuição e possui áreas de terras adjacentes a nosso imóvel, imóvel e vias públicas. Ressaltamos que tal exigência visa o atendimento ao que dispõe a lei Federal nº 6.015, de registros públicos, para retificação administrava.

Certo de que podemos contar com sua colaboração, antecipo meus sinceros agradecimentos. Neste termos, pede-se deferimento.

Ivaiporã - Pr, 13 de setembro de 2024.

Rep Legal: **ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ: Nº **76.416.940/0001-28**

Anexo: - Projeto Topográfico da Área do Imóvel;
- Memorial Descritivo;
- **TRT** da OBRA / SERVIÇO

PROTOCOLO
Matrícula nº 983

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE IVAIPORÃ — ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, HIPOTÉCAS E ANEXOS

Rua Rio Grande do Sul, 10 – centro – Ivaiporã -PR – Fone: (43) 3472-2944
Site: www.rivaipora.com.br - E-mail: rivaipora@yahoo.com

MARCO ANTÔNIO PEDRAZZI VALENTINI
OFICIAL

CERTIDÃO

CERTIFICO, que às fls. **260** do Livro nº **3-S** das Transcrições das transmissões (findo) encontrei a transcrição do seguinte teor:

Nº DE ORDEM: 19.661

DATA: 24 de Julho de 1.973.

CIRCUNSCRIÇÃO: Ivaiporã.

DENOMINAÇÃO: Quadro Urbano desta Cidade, Município e Comarca.

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: Consta, de uma **ÁREA DE TERRAS medindo 32.900,00m²** (Trinta e Dois Mil e Novecentos Metros Quadrados), situada no **QUADRO URBANO,** desta Cidade, Município e Comarca, com os seguintes **Limites e Confrontações: "NA FACE NORDESTE:** Divide com a Avenida Amazonas, com 139,50 metros; **NA FACE SUDESTE:** Divide com a Praça Espírito Santo, com 236,00 metros; **NA FACE SUDOESTE:** Divide com Avenidas América e Brasil, com extensão de 403,376 metros e também **NA FACE NOROESTE:** Com as mesmas Avenidas". Cujo imóvel foi havido pelos transmitentes a justo título aquisitivo, conforme **Transcrição nº 9.880 do R. I. da Comarca de Guarapuava**, deste Estado. Isento do Imposto "Inter – Vivos", conforme Guia nº 384, expedida pela Agência de Rendas desta Cidade, em data de 07 de Maio de 1.973. Ainda Transcrição nº 49, deste Ofício. **Em 24 de Julho de 1.973.**

ADQUIRENTE: DONATÁRIA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ – "FUNDEPAR", pessoa jurídica de direito privado, com Sede em Curitiba, Pr, à Rua dos Funcionários, 323, C.G.C/MF sob nº 76.592.468, representada por seu bastante Procurador, Sr. Rubens Novicki, brasileiro, casado, inspetor de ensino regional, conforme substabelecimento datilografado em 20 de Janeiro de 1.972 e originário da Procuração às fls. 36 do Livro nº 290 do 4º Tabelião da Cidade de Curitiba, em 11 de Maio de 1.971.

TRANSMITENTES: DOADORES: SOCIEDADE TERRITORIAL UBÁ LTDA, com Sede e escritório nesta Cidade, inscrita no C.G.C/MF nº 75.279.083, representada por seu Diretor, Dr. Oscar Virmond de Arruda, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Cidade e domiciliado em Curitiba, Pr, portador do CPF nº 010.516.449 e como Anuentes: o Atlético Club Ivaiporã, Sociedade Civil, com Sede nesta Cidade, registrado no Livro próprio do 1º Ofício do R. I. e Documentos desta Comarca no Livro A sob nº 831, CGC sob nº 75.433.367/0001-15 representado neste ato pelos Senhores membros do Conselho: Manoel Teodoro da Rocha; Manoel Fernandes Silva; Otavio Machado dos Santos e Ivo Leandro de Mello, brasileiros, casados, agricultor, advogado, comerciante e do comércio, respectivo, todos residentes e domiciliados nesta Cidade, Município e

CONTINUA NO VERSO...

Consultar a autenticidade, informe na ferramenta ri.org.br confirmar a autenticidade o CNS: 08.307-6 código de verificação do documento: XTV5U6
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente
MARCO ANTONIO PEDRAZZI VALENTINI
CPF: 00291705081 - 27/04/2020

Comarca.
TÍTULO: Doação.
FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública, lavrada em 06 de Julho de 1.973, nas Notas do Tabelião desta Cidade, Dr. João Maria Rocha, às fls. 004 do Livro nº 110, daquele Tabelionato.
VALOR: Cr$ Isento.
CONDIÇÕES: Escritura Pública de Revogação de Doação e Doação que faz a Sociedade Territorial Ubá Ltda, com Sede nesta Cidade, representada neste ato por seu Diretor, o Dr, Virmond de Arruda, brasileiro, casado, advogado, domiciliado em Curitiba, portador do CPF nº 010.516.449 e sob nº 004 do Livro 110 do Tabelionato desta Cidade, Dr. João Maria Rocha; Pelos Anuentes Atlético Club Ivaiporã, por seus representantes legais, foi dito que efetivamente por motivos vários não pode dar cumprimento às obrigações que assumira, quando da Doação que lhe foi feita, que por tais motivos ainda, trata – se de uma obra de vulto, que consulta inteiramente os interesses da coletividade; Juntamente com as demais condições estipuladas no Corpo da Escritura.
AVERBAÇÕES: VIDE MATRÍCULA sob nº 6.902, deste Serviço Imobiliário, com a área de 7.994,00m.
CERTIFICO, que foi efetuado hoje a averbação de um requerimento assinado por Rubens Novicki p/p de Fundação Educacional do Estado do Paraná – "FUNDEPAR", com firma reconhecida pelo Tabelião Local, e pelo qual o mesmo requer a averbação à margem da Transcrição supra do **Limites e Confrontações da área ora desmembrada,** para que haja possibilidade de ser efetuada a Matrícula da referida área, de conformidade com a determinação da nova Lei de Registros Públicos, cuja área está assim formada: "Área Unidade Pólo", constituída por 7.994,00m², situada no Quadro Urbano desta Cidade, confrontando – se: "**NA FACE NORDESTE:** Divide com a Avenida Amazonas, com 138,00 metros; **NA FACE LESTE:** Divide com a Rua Andirá, com 11,50 metros; **NA FACE SUL:** Divide com a Área Remanescente; "FUNDEPAR", com 127,50 metros; **NA FACE OESTE:** Divide com a Avenida Brasil, com 106,50 metros". Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta os seus devidos, legais e jurídicos efeitos. O referido é verdade e dou fé. **Em 14 de Fevereiro de 1.978.**
CONFORME ofício nº 553/12, passado em Curitiba, PR, em data de 29/10/2012, assinado por Cristiane Oliveira Procópio – Coordenadora do patrimônio do Estado, neste Ato representando o **ESTADO DO PARANÁ.** Procedo esta averbação para ficar constando que conforme determinam as Leis nºs 15.466/07 e 15.604/07, na qual a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ – FUNDEPAR** é extinguida, passando o imóvel acima automaticamente para o **ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF nº 76.416.940/0001-28.** Isento da Distribuição. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 11/2.012. **EMOLS** 60,00 – **VCR** R$ 9,18 – **SELO** R$ 2,90. Dou Fé. **Em data de 04 de dezembro de 2.012.**

O referido é verdade e dou fé.
Ivaiporã, 27 de Abril de 2020.

MARCO ANTÔNIO PEDRAZZI VALENTINI
Oficial.

FUNARPEN — SELO DIGITAL mMyMt.wzXu3.IvqQ5
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br Controle vBHLG.hCwrz

Registro de Imóveis de Ivaiporã, PR - Rua Rio Grande do Sul, 16, Centro
Fone: (43) 3472-2944 - Site: www.rivaipora.com.br - E-mail rivaipora@yahoo.com

a consultar a autenticidade, informe na ferramenta cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08 507-(código de verificação do documento: XTVSD6
Consulta disponível por 30 dias

6
7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Cadastro Imobiliário Completo

Cadastro: 24338 **Tipo Imóvel: Territorial** Cadastro Anterior: 24339
Distrito: 02 Setor: 001 Quadra Inscrição: 0000 Lote Inscrição: AREA Unidade: 1
Quadra Fiscal: Lote Fiscal: POLO/SEAB/IAT

LOCALIZAÇÃO

Logradouro: [536] Avenida AV. SOUZA NAVES, Nº
Complemento: - COLÉGIO ESTADUAL BENTO MOSSURUNGA/SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E COLÉGIO
Bairro: [1] CENTRO

INFORMAÇÕES BUROCRÁTICAS		INFORMAÇÕES GERAIS		DIMENSÕES	
Matrícula:	19.661	Caucionado:	Não	Área do Lote:	24.906,00 m²
Cartório:		Ano Alíquota Progressiva:		Área Útil do Lote:	24.906,00 m²
Livro:		Data de Inclusão:	12/09/2023	Área Privativa:	0,00 m²
Folha:		Data de Alteração:	12/09/2023	Área Comum:	0,00 m²
INCRA:		Tipo de Lote:	Urbano	Profundidade:	127,50 m²

Valor Venal Imóvel R$:

PROPRIETÁRIOS

PROPRIETARIO PRINCIPAL [100,00%]
Proprietário: [13594] ESTADO DO PARANA
CPF/CNPJ: 76.492.172/0033-79 RG: Tipo de Pessoa: Jurídica
Endereço: AV. SOUZA NAVES, Nº 2410
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IVAIPORA/PR CEP: 86870-000
Contato: ESTADO DO PARANA E-mail:
Telefone Residencial: Telefone Celular: Telefone Comercial:

TESTADAS / LOGRADOUROS

Logradouro/Trecho	Testada	Logradouro	Principal	Guias Rebaixadas/Tamanho
	296,87	Avenida AV. SOUZA NAVES	Sim	

INFORMAÇÕES DO TERRENO

COLETA DE LIXO	1 - *SIM*	PAVIMENTACAO	1 - *4156*
MATRICULA	1 - *19.661*	Zona Fiscal	2 - *Zona Fiscal 2*

ISENÇÕES

Código	Isenção
2	ISENTO IMPOSTO

OBSERVAÇÕES

Sequência	Observação
1	ABERTURA DE CADASTRO CONFORME PROT. 4715/2023 E MATRÍCULA Nº 19.661 - ÁREA DE TERRAS MEDINDO 24.906,00 M² - QUADRO URBANO - ÁREA ONDE ESTÁ LOCALIZADO A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; ESCRITÓRIO REGIONAL DE IVAIPORÃ - INSTITUTO ÁGUA E TERRA E COLÉGIO ESTADUAL BENTO MOSSURUNGA. PROCEDIMENTO REALIZADO NA SUPERVISÃO DO GERENTE TRIBUÁRIO. ANEXO MATRÍCULA NO CADASTRO DE IMAGEM.

PROTOCOLO
Graciele Silva de Melo
Matrícula nº 983

7
7

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFTA

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20240609023

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

1. Responsável Técnico

AROLDO EMIDIO DA SILVA

Título profissional: **TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA, GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS**

Registro CFTA: **44295413968**

2. Contratante

Contratante: **ESTADO DO PARANÁ**

CPF/CNPJ: **76.416.940/0001-28**

AVENIDA CÂNDIDO DE ABREU

Nº: **S/N**

Complemento: **PALÁCIO IGUAÇÚ**

Bairro: **CENTRO CÍVICO**

Cidade: **CURITIBA**

UF: **PR**

CEP: **80530000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R$ 7.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **ESTADO DO PARANÁ**

CPF/CNPJ: **76.416.940/0001-28**

AVENIDA SOUZA NAVES

Nº: **00**

Complemento: **LOTE Nº 01 - QUADRA 93-B**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IVAIPORÃ**

UF: **PR**

CEP: **86870000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **05/02/2024**

Previsão de término: **26/06/2024**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
13 - PROJETO		
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS -> #AS253 - DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO	24.989,500	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

TRT REFERENTE PROJETO TOPOGRÁFICO "DEMARCAÇÃO DE POLIGONAL" PARA FINS DE ABERTURA DE MATRÍCULA - RETIFICAÇÃO DE ÁREA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRTA/CFTA (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Ivaiporã PR, 13 de Setembro de 2024
Local data

Responsável Técnico: AROLDO EMIDIO DA SILVA - CPF: 442.954.139-68

Contratante: ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.416.940/0001-28

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: **R$ 41,54**

Pago em: **26/06/2024**

Nosso Número: **8204008525**

PROTOCOLO
Graciele Silva de Melo
Matrícula nº 983

9
T

MEMORIAL DESCRITIVO
RETIFICAÇÃO

IMÓVEL: Lote nº 01

LOCAL: Quadra 93-B, Perímetro Urbano da Cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

ÁREA (m2): 24.989,50

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Partindo do marco situado no limite com o ***Lote*** **CENTRO DE SAÚDE "DR CARLOS HENRIQUE HAWTHORNE";** deste, segue confrontando com a ***Rua Andirá*** com distância de ***224,89*** m e rumo ***NW 16°44'49" SE*** até o próximo marco; deste, confrontando com ***Avenida Souza Naves***, segue em curva com os seguintes desenvolvimentos e raios: ***55,88*** m e raio de ***105,23*** m, até o próximo marco, ***45,58*** m e raio de ***142,16*** m, até o próximo marco, ***45,74*** m e raio de ***127,18*** m, até o próximo marco, ***49,70*** m e raio de ***115,31*** m, até o próximo marco; deste, confrontando novamente com ***Avenida Souza Naves***, segue por uma linha seca com distância de ***100,28*** m e rumo ***SE 16°35'19" NW*** até o próximo marco; deste confrontando com o ***Lote*** **CENTRO DE SAÚDE "DR. CARLOS HENRIQUE HAWTHORNE"** seguindo com distância de ***127,18*** m e rumo de ***SW 73°58'08" NE*** chega-se ao marco de partida, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Ivaiporã-PR, 23 de Outubro de 2024.

.....

AROLDO EMÍDIO DA SILVA
CFTA-BR: 44295413968

PROTOCOLO
Graciele Silva de Melo
Matrícula nº 983

12
1

PROTOCOLO	5598/2024	DATA	01/10/2024
SOLICITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
ASSUNTO:	CRIAÇÃO DE LEI E RETIFICAÇÃO		

Conforme certidão apresentada o Lote não possui denominação sendo necessário Lei que demonime o lote como LOTE Nº 01, DA QUADRA 93 - B, QUADRO URBANO, desta cidade. A documentação faz - se necessária a fim de primeiro registro do lote visto que, o lote ainda encontra-se vinculado a CERTIDÂO de ordem nº 19.661 de 24 de julho de 1973.

A certidão apresentada possui uma área total de 32.900,00 m², sendo averbado e registrado desmembramento da área de 7.994,00 m² sob. matrícula nº 6.902 do Registro de Imóveis, onde hoje localiza-se o **Centro de Saúde "Dr. Carlos Henrique Hawthorne"** (mapa e matrícula anexo) de propriedade do Município de Ivaiporã, ficando a área da Certidão com 24.906,00 m².

Após levantamento feito pelo agrimensor Aroldo Emídio da Silva o qual é responsável técnico pela retificação da área, o mesmo apresentou mapa e memorial do levantamento feito respeitando os limites e divisas ***in-loco*** **constando e atestando que o local possui 24.989,50 m² e não 24.906,00 m².** Sendo assim, o requerente solicita a assinatura desta municipalidade como confrontante e proprietário do **Centro de Saúde "Dr. Carlos Henrique Hawthorne",** Avenida Brasil e Rua Andirá, para prosseguimento e primeiro registro junto ao Registro de Imóveis, **para após proceder com desmembramento das áreas do Colégio Estadual Bento Mussurunga, IAT (Instituto Água e Terra) e SEAB (Secretaria da Agricultura e do Abastecimento).**

Encaminhamos a PROCURADORIA JURIDICA para analise e demais encaminhamentos.

Ivaiporã, 25/07/2025.

GUILHERME VANJURA ISHII MARTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº6.902/1

DATA: 14 de fevereiro de 1.978.
IMÓVEL: "ÁREA UNIDADE POLO" medindo 7.994,00m2 (sete mil, novecentos e noventa e quatro metros quadrados) situada no quadro urbano desta cidade, à Av. Amazonas, confrontando-se: "NA FACE NORDESTE:- Divide com a Avenida Amazonas com 138,50 metros;NA FACE LESTE: Divide com a rua Andirá com 11,50 metros; NA FACE SUL: Divide com a área remanescente da "FUNDEPAR" com 127,50 metros; NA FACE OESTE:- Divide com a Avenida Brasil com 106,50 metros."
PROPRIETÁRIO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ "FUNDEPAR", pessoa jurídica de direito privado, com séde na Capital do Estado do Paraná, a rua dos Funcionários nº1323 inscrita no CGC/MF., sob nº76.592.468/0001-84,
T. A. 19.661 deste Ofício.

R.1 M-6.902/1 Prot. 20.999 de 14/02/78
DATA: 14 de fevereiro de 1.978.
PRIMEIROS PERMUTANTES:- (TRANSMITENTES)= FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO = ESTADO DO PARANÁ "FUNDEPAR", já citada, representada por seu bastante procurador sr. RUBENS NOVICK, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente e domiciliado nesta cidade.
SEGUNDOS=PERMUTANTES=(ADQUIRENTE)- PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ PR., representada por seu Prefeito Municipal dr. MANOEL FERNANDES SILVA, brasileiro, casado, advogado, filho de João Gaspar da Silva e Aracy Fernandes Silva, nascido aos 13/08/34 na cidade de Prudentópolis Pr., portador da carteira de Identidade nº1.016.561-Pr., CPF. nº010523069/34.
TITULO: Permuta. FORMA =DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública de Permuta lavrada em data de 16 de janeiro de 1.978, nas notas do tabelião desta cidade, dr. JOÃO MARIA ROCHA, as fls. 18 do livro 245. VALOR: Não consta. CONDIÇÕES: Ás da escritura. Dou fe. Em 14- de fevereiro de 1.978. Oficial Maior. =/Ismael/=

Av-1-R-1-M-: 6.902- PROT nº. 35.161. de 19/09/1.979.
"=DATA-: 19 de Setembro del.979. = Certifico que foi efetuado hoje a averbação de uma autoro-digo- a averbação de um Requerimento datado de 19de Setembro de 1.979. assinado por MANOEL FERNANDES SILVA- P/P da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ-Pr-, com firma reconhecida pelo /= tabelionato local, o qual requer à averbação a margem da referida matricula, das seguintes benfeitorias: Uma construção de Alvenária para fins de recreação a quaç mede 632,00m2(seiscentos e trinta e dois metros quadrados)- coberta com Eternit, construção- digo- construida em: 1.979. e teve um custo total previsto para Cr$- 1.459.364,04(um milhão quatrocentos e cincoentae nove mil e trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e quatro centavos,)- Apresentou o CQ do INPS sob nº.583215- expedido em data de 27/08/1.979- pela Agencia de Rendas de Apucarana-Pr-
Dou Fé, em data de 19 de Setembro de 1.979. F.JURTª-/LL/

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMERCIAL
SOLICITADO POR: MUNICIPIO IVAIPORA - CPF/CNPJ: ***.413.300-** DATA: 24/09/2025 14:46:11 - VALOR: R$ 15,84

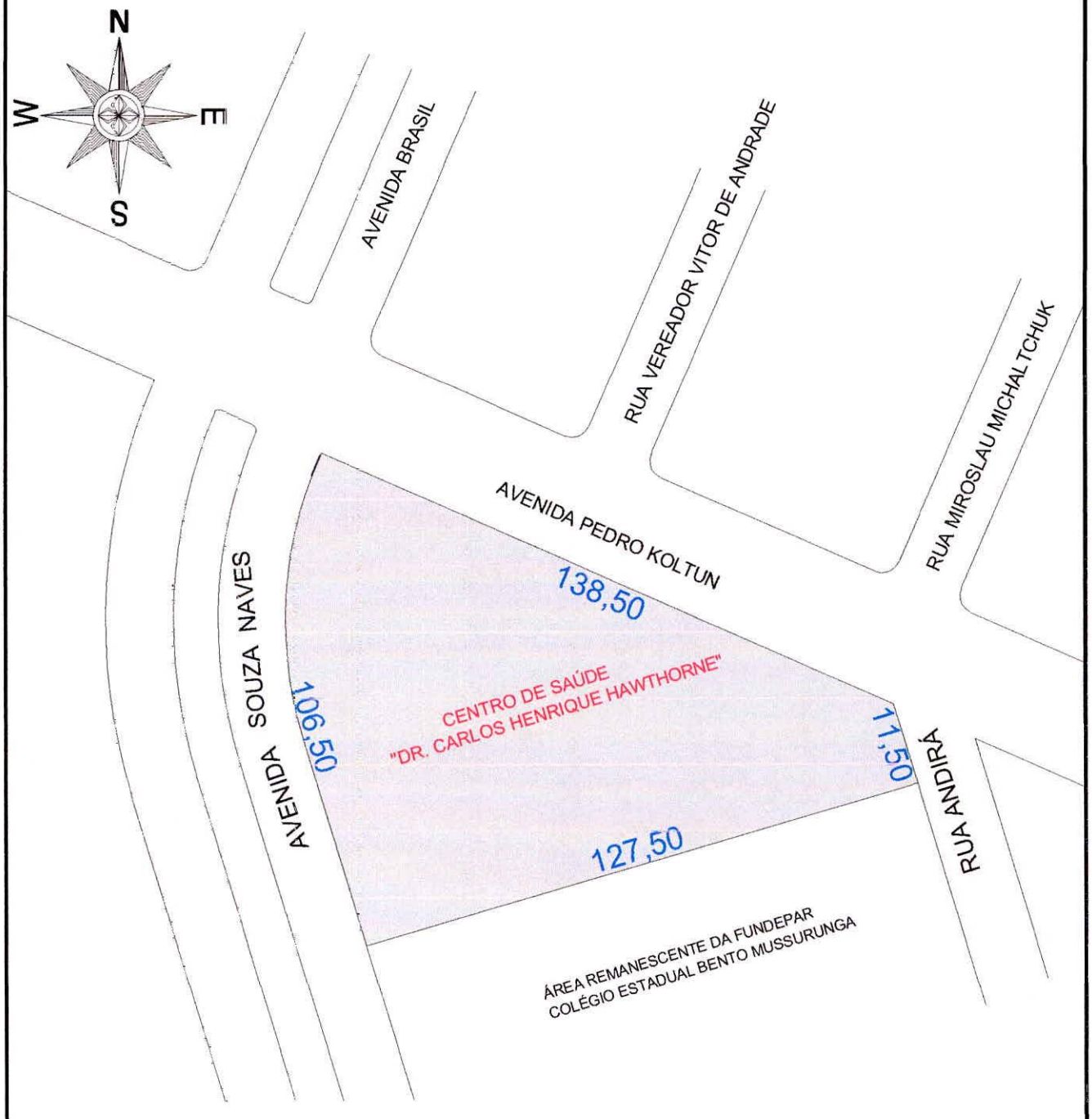
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR

16

CROQUI DE LOTE

CENTRO DE SAÚDE "DR. CARLOS HENRIQUE HAWTHORNE - IVAIPORÃ - PR

MATRÍCULA:	ÁREA:	DATA:
6.902	7.994,00m²	28/06/2024



AMANDA BEATRIZ CASTANHEIRA ROSA
Arquiteta e Urbanista
CAU: 00A2814137

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

IMÓVEL: Centro de Saúde "Dr. Carlos Henrique Hawthorne" medindo 7.994,00m² (sete mil, novecentos e noventa e quatro metros quadrados) situado no quadro urbano-desta cidade, a Avenida Pedro Koltun, confrontando-se:
NA FACE NORDESTE: Divide com a Avenida Pedro Koltun com 138,50 metros;
NA FACE LESTE: Divide com a Rua Andirá, com 11,50 metros;
NA FACE SUL: Divide com a área remanescente da "FUNDEPAR", com 127,50 metros;
NA FACE OESTE: Divide com a Avenida Souza Naves, com 106,50 metros.

PROTOCOLO	5598/2024	DATA	01/10/2024
SOLICITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
ASSUNTO:	CRIAÇÃO DE LEI E RETIFICAÇÃO		

Conforme certidão apresentada o Lote não possui denominação sendo necessário Lei que demonime o lote como LOTE Nº 01, DA QUADRA 93 - B, QUADRO URBANO, desta cidade. A documentação faz - se necessária a fim de registrar o lote com a metragem correta conforme mapa apresentado, bem como seu posterior desmembramento para regularização da área do Colégio Estadual Bento Mussurunga, SEAB e IAT.

Encaminhamos a PROCURADORIA JURIDICA para analise e demais encaminhamentos.

Ivaiporã, 25/07/2025.

GUILHERME VANJURA ISHII MARTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAIPORÃ
CNPJ/MF 75.741.330/0001-37
Procuradoria Geral do Município
Praça dos Três Poderes nº 500 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3472-4600

17
1

Processo 5598/2024

Ao Gabinete do Prefeito

Diante da solicitação da Sanepar, e manifestação do depto. de Obras, recomendamos a edição de lei específica para denominação do imóvel constante da Certidão do Registro de Imóveis.

É o parecer

Ivaiporã, 28/07/2025

João Fábio Hilário
Procurador

EM TEMPO. ONDE SE LÊ ACIMA "SANEPAR", LEIA-SE "ESTADO DO PARANÁ".

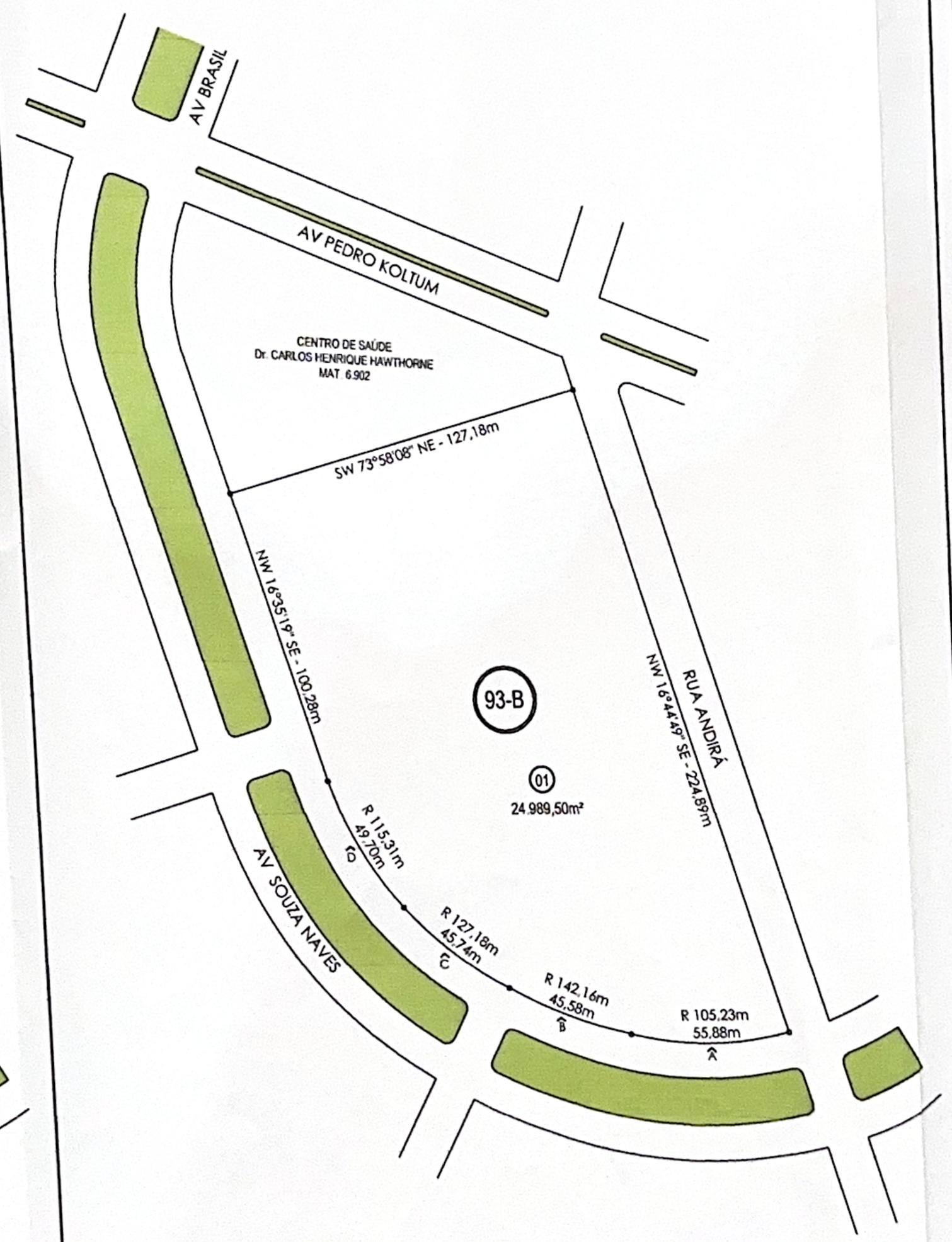
24/09/25

João Fábio Hilário
Procurador OAB 10.470/14
OAB/PR 45.733

SITUAÇÃO ANTERIOR À RETIFICAÇÃO:



SITUAÇÃO ATUAL:



CONFRONTANTE: Município de IVAIPORÃ - CNPJ 75.741.330/0001-37
1- Prop. dos Imóveis: **CENTRO DE SAÚDE "DR CARLOS HENRIQUE HAWTHORNE"** - MAT 6.902;
RUA ANDIRÁ e AVENIDA SOUZA NAVES
Representante Legal: LUIZ CARLOS GIL - CPF: 375.014.459-15

Título:

PROJETO TOPOGRÁFICO

PLANTA DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA, LIMITES E CONFRONTANTES

Folha: ÚNICA

Propriedade:	LOTE DE TERRAS SOB Nº 01
Quadra:	93-B, PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE IVAIPORÃ.
Proprietário(s):	ESTADO DO PARANÁ
Cnpj:	76.416.940/0001-28
Município:	IVAIPORÃ
Comarca:	IVAIPORÃ — C.N.S.: 08.507-6
Estado (UF):	PARANÁ (PR)
Cartório:	OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE IVAIPORÃ
Transcrição(s):	19.661
Escala:	1/1.800 — Área: 24.989,50m²

QUADRO DE ASSINATURAS

Proprietário(s):

Estado do Paraná - CNPJ 76.416.940/0001-28 76
ÁREA DE TERRAS
Ass. do Representante Legal

Resp. Técnico:

AROLDO EMIDIO DA SILVA
RESP TÉCNICO - CRTA BR-44295413968
Cód. Credenciamento: CMV
topoivp@gmail.com

Formato Personalizado